



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 134, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 12.412,68**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 12.412,68 (doze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M.Amb.

Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

339030 – Material de consumo R\$ 36,19

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre

339014 – Diárias – Civil R\$ 88,17

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 202,18

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339014 – Diárias – Civil R\$ 277,10

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 2.794,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamento e material permanente R\$ 4.450,00

339030 – Material de consumo R\$ 850,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 2.088,17

339014 – Diárias – Civil R\$ 88,17

449051 – Obras e instalações R\$ 1.208,33

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 221,93

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030 – Material de consumo R\$ 105,44

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações

R\$ 3,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M.Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 36,19

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre
339030 – Material de consumo

R\$ 88,17

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

R\$ 202,18

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

R\$ 277,10

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado

339030 – Material de consumo

R\$ 1.794,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.

R\$ 500,00

449052 – Equipamento e material permanente

R\$ 500,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319092 – Despesas de exercícios anteriores

R\$ 298,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

R\$ 6.246,50

449051 – Obras e instalações

R\$ 1.140,17

339030 – Material de consumo

R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 221,93

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.

R\$ 105,44

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339014 – Diárias – Civil

R\$ 3,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de julho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração